PORTARIA Nº 478/2026 – De 13 de Agosto de 2026.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o contrato por prazo determinado da Senhora **ANASTASIA HOFLINGER BENDLIN,** contratada para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional de MAGISTÉRIO para a categoria funcional de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com o Decreto Municipal 126/2026, o qual prorrogou o Processo Seletivo nº 01/2025 e com o Termo Aditivo de Contrato Individual de Trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 13 de Agosto de 2026.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I